



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 018, DE 07 DE ABRIL DE 2022

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos mil reais), destinado a reforçar a seguinte dotação do orçamento vigente:

**07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

**07.002 – DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL**

**12 – Educação**

**365 – Educação Infantil**

**7 - Educação Básica**

**1.015 - CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA REDE FÍSICA - ENSINO INFANTIL**

**4.4.90.00.00 (122) - Investimento – Aplicações Diretas**

Fonte de recurso - 1010 Recursos de Imp. e Transf. de Imp. Educação – 0.1.01	R\$ 40.000,00
Fonte de recurso – 1190 Transferência FUNDEB 30% – 0.1.19	R\$ 110.000,00
Fonte de recurso – 1360 Salário Educação – 0.1.36	R\$ 200.000,00

**Art. 2º** Para dar suprimento à suplementação mencionada no artigo anterior fica autorizada a dedução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

**07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

**07.002 – DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL**

**12 - Educação**

**365 – Educação Infantil**

**7 - Educação Básica**

**2.039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - OUTROS**

3.3.90.00.00 (125) – Outras despesas correntes – Aplicações Diretas	R\$ 100.000,00
Fonte de recurso - 1360 Salário Educação – 0.1.36	

**2.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE - OUTROS RECURSOS**

3.3.90.00.00 (130) - Outras despesas correntes – Aplicações Diretas	R\$ 100.000,00
Fonte de recurso - 1360 Salário Educação – 0.1.36	

4.4.90.00.00 (131) - Investimento – Aplicações Diretas	R\$ 40.000,00
--	---------------

Fonte de recurso - 1010 Recursos de Imp. e Transf. De Imp. Educação – 0.1.01

**2.110 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB – PRÉ-ESCOLA**

4.4.90.00.00 (135) - Investimento – Aplicações Diretas	R\$ 60.000,00
--	---------------

Fonte de recurso – 1190 Transferência FUNDEB 30% – 0.1.19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

---

2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB - CRECHE

4.4.90.00.00 (139) - Investimento – Aplicações Diretas

R\$ 50.000,00

Fonte de recurso – 1190 Transferência FUNDEB 30% – 0.1.19

**Art. 3º** Esta Lei entra e vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 07 de abril de 2022.

**MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI**  
Prefeito do Município de Itaiópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

---

**JUSTIFICATIVA**  
**(Projeto de Lei nº 018/2022)**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Ao cumprimentá-los, cordialmente o senhor presidente, bem como aos demais vereadores com assento nesta Casa Legislativa, oportunidade em que estamos enviando o Projeto de Lei nº 018, de 08 de abril de 2022, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, abrir no Orçamento Vigente Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) que será destinado para construção do Centro de Educação Infantil no Distrito de Moema.

A edificação possui área total de 315,53 m<sup>2</sup>, conforme memorial descritivo realizado pelo Engenheiro Civil do Município de Itaiópolis e no valor orçado de aproximadamente R\$ 775.973,09 (setecentos e setenta e cinco mil novecentos e setenta e três reais e nove centavos).

Ademais, para custear o restante da construção será utilizado o recurso advindo de transferências especial de acordo com Processo nº SCC 00017788/2021 no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) a ser liberado pelo Governo do Estado após tramitação do processo licitatório que se encontra em elaboração pelo Departamento de Licitação.

Por derradeiro, em face ao exposto, solicitamos a aprovação unânime dessa colenda Casa Legislativa.

Atenciosamente

**MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI**  
Prefeito do Município de Itaiópolis